



Ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e dezoito minutos, realizou-se presencialmente no Centro Cultural “Palácio Bernardino Monteiro” - auditório “Marília Mignone, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT a centésima décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Paula Teixeira Garruth Rodrigues — Literatura, Nelson Alves Netto – Cultura Popular, Jovânia Lima Valiati – Música, Maria Théa Baptista - Artes Plásticas, Marco Antônio Reis da Silva – Teatro, Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico, Weber Miranda Cooper Neto - Dança** e os representantes do Poder Público: **Fernanda Maria Merchid Martins – SEMCULT, Ana Carolina Alves Souza – SEMURB, Alessandra Mara Murini Pacheco – SEMURB, Maria Antônia dos Santos Passamai – SEME, Emerson da Silva Costa – SEMGOV** e a convidada **Jéssica Grillo**. Verificada a presença de quórum deliberativo, o presidente Lucas Schuina cumprimenta a todos, e apresenta as pautas do dia: **a) Anúncio da composição da CMIC; b) Apresentação das considerações da Conselheira Jovânia, c) Revisão da Lei do Conselho e; d) Informes gerais**. Após a apresentação das pautas do dia, Lucas fala da primeira pauta: **a) Anúncio da composição da CMIC**. O presidente apresenta a formação da CMIC e reforça que os membros dessa comissão não podem concorrer a editais. Assim ficou formada a Comissão: *a) representantes da Sociedade Civil, Paula Garruth e Nelson Alves Netto; Poder Público, Mário Ferreira e Amanda Santos*. Concluído esse ponto, a discussão se encaminha para a segunda pauta da reunião: **b) Apresentação das considerações da conselheira Jovânia**. O presidente Lucas Schuina relata que, na reunião ordinária do CMPCCI realizada no dia 1º de julho, conselheiros e convidados da reunião relataram desconforto com duas falas da conselheira Jovânia, sendo que em uma delas argumentou não entender como um produto cultural pode ter tirado o primeiro lugar na área de música, questionando sua atuação e experiência na área de música; e uma segunda, em que teria dito que os editais de cultura não mais são recortados, mas sim retalhados, de tanto que se recorta, e que talvez ela devesse ter em sua diretoria pessoas pretas, LGBT, indígenas e outros. Como a conselheira não estava presente na reunião anterior, deliberou-se que Jovânia deveria se explicar nesta 111ª Reunião Ordinária, sendo que o presidente a convocou para tal por meio de mensagem de WhatsApp. O presidente reforça que é necessário tratar do assunto no CMPCCI, mas pede que os presentes mantenham a calma, dentro do possível. Em seguida, Jovânia inicia sua explanação, apresentando um documento em que trata de um recurso contestando a nota recebida pela Casa Verde – instituição na qual atua como agente individual vinculada a um agente coletivo, sendo essa presidida por Carlos Onofre Penha - em um projeto que concorreu na Lei Rubem Braga 2024, argumentando que suas falas foram ditas naquele contexto. O conselheiro Marco Antônio Reis interfere na apresentação por questões de ordem, dizendo não ser necessário apresentar todo o conteúdo do documento por não se relacionar diretamente com as falas ditas pela conselheira. A secretária Fernanda Martins interfere, argumentando que a apresentação do documento tem relação com a explicação sobre o contexto das falas, e defende ser um direito da conselheira se expressar para se defender, mas sugere que Jovânia, de fato, não entre nos detalhes do recurso e apenas explique o contexto das falas. Jovânia acata a



Ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

sugestão e prossegue em sua explicação. Em sua argumentação, Jovânia explica que as suas falas surgiram ao modo de desabafo sobre a nota dada para o projeto da Casa Verde. Segundo ela, houve erro de avaliação sobre o objeto do projeto, no qual a parecerista considerou que se tratava de proposta de aquisição de instrumentos, quando na verdade era de aquisição de materiais para manutenção dos instrumentos. Outro ponto da avaliação do projeto foi a contrapartida cultural. A parecerista considerou que a proposta não contemplava ações afirmativas, o que, no entendimento de Jovânia, não se confirma, uma vez que as ações da Casa Verde já são abertas a todo tipo de pessoas e, inclusive, a maioria das pessoas da instituição é negra. A presidência da Casa Verde é ocupada por uma pessoa branca, mas os componentes da organização e todo o seu trabalho não foram considerados. Nesse sentido, ela argumentou que o que disse foi: “só falta ter que botar um negro, um LGBT, um índio, enfim, na presidência da diretoria da Casa Verde”. Para ela, nesse contexto, se justifica a fala. A conselheira Mara Thea Batista pede que Jovânia explique especificamente a fala, que ela deixou destacada em vermelho no documento exibido aos presentes por meio de projetor. A secretária Fernanda intervém e diz que Jovânia já explicou. Na opinião de Fernanda, o que a conselheira quis dizer foi: “poxa vida, será que eu vou ter que colocar um negro, um indígena, um LGBT na diretoria para a parecerista reconhecer ações afirmativas na Casa Verde?”. Maria Théa protesta, dizendo que a fala não é normal, mesmo contextualizando, porque se trata de preconceito, racismo e homofobia, o que não pode ser relativizado. Diz também que a fala lhe dói na alma, e chama a atenção para o fato de ter diversas pessoas pretas na reunião e no conselho. Segue-se, então, um debate acalorado. A convidada Amanda Malta afirma que ações afirmativas dizem respeito a ações específicas direcionadas às minorias, e não apenas à abertura genérica de uma instituição para todo tipo de pessoa. Amanda afirma ainda que o projeto que ela desqualificou porque o proponente supostamente não tem experiência na área musical na verdade é o Festival Velho Bandido, feito pela Casa Carmô, seu centro cultural, que já realizada a sua terceira edição devido ao sucesso, sendo que a própria Jovânia atuou no festival como jurada. O conselheiro Marco Antônio faz uma crítica ao presidente por não controlar melhor as falas com tempo para cada pessoa, apesar de elogiá-lo por sua atuação em geral. Diz que as falas da secretária Fernanda também foram racistas, e que é preciso refletir sobre racismo estrutural, que permeia a todos nós, inclusive pessoas negras. Indica, nesse sentido, a leitura do livro “Racismo Estrutural”, de Silvio de Almeida. Explica ainda que ação afirmativa não é simplesmente colocar as pessoas em pé de igualdade, mas sim elevar um grupo historicamente oprimido. Sobre a questão da experiência para participar do edital de música, afirma que não é preciso ser artista para participar do edital, basta ser produtor, como acontece em várias áreas. Afirma ainda que o parecerista pode, sim, ter cometido erros na avaliação, mas que isso não justifica as falas de Jovânia. A conselheira Jovânia, dirigindo-se a Maria Théa, reconhece que a sua fala foi “forte”, mas reitera que estava dentro de um contexto e se referia exclusivamente ao fato de ela, uma mulher branca, presidir a Casa Verde, mas que mais da metade da diretoria é composta por pessoas negras – nesse caso, apenas a proponente, que era ela, estava sendo avaliada, e não o trabalho como um todo. Disse também que se pronunciou num momento de desabafo, quando a reunião já tinha terminado. Sobre a indignação da



Ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

convidada Amanda, Jovânia argumenta que “se fosse o Geovani do Pandeiro em primeiro lugar, eu não ia criticar, porque é um músico”. O conselheiro Paulo pede a palavra e pontua que a fala aconteceu dentro de um contexto. Fala sobre a necessidade de união em favor da manutenção da Cultura. Usa o termo “Guerreiros na mesma luta”. Reafirma que compreendeu o contexto e que os presentes não se manifestaram no momento. Jovânia assume que foi uma frase maldita, mal colocada e que se retrata, se desculpa acreditando que a frase não representa para além do contexto posto. O presidente Lucas Schuina pede a palavra e afirma que em nenhum contexto a fala de Jovânia é aceitável. Afirma que as instituições têm, sim que começar a colocar os grupos minorizados em suas diretorias/presidência, porque é necessário dar protagonismo a esses grupos. Afirma que, de fato, como o conselheiro Paulo pontua, é necessário união no campo da cultura, mas que a desunião acontece naquele caso pelo fato de uma conselheira ter usado palavras ofensivas contra outras pessoas da cultura. O presidente alerta ainda sobre o cuidado que devemos ter com falas e posicionamento dentro do Conselho e em outros espaços oficiais, sempre cuidando da ética e do respeito ao protagonismo das minorias. Alerta ainda sobre a crítica que porventura seja dirigida sobre o que quer que seja. Sugere estudo e aprofundamento dos temas sensíveis. A convidada Amanda Malta ainda pontua sobre a ausência das pessoas citadas e alerta para o fato do “cansaço” das minorias em ter que relevar “falas equivocadas”. A conselheira Thea sugere também estudo para que todos possam falar melhor nos temas e para que esse tipo de situação não se repita. Concluída a discussão, passa-se para a terceira pauta: **c) Revisão da Lei do Conselho**. É apresentada uma minuta. *O presidente sugere o envio da minuta por e-mail e WhatsApp porque, em função do pouco tempo, não será possível ser passada e discutida, dando apenas algumas instruções sobre o material. Também sugere uma reunião extraordinária. Abre-se votação. A votação apurou que a assembleia de discussão da proposta de revisão da lei seja Extraordinária e presencial, marcada para o dia 19 de agosto de 2024, às 16h, no Palácio Bernardino Monteiro.* Votaram a favor da reunião extraordinária presencial as seguintes câmaras: Cinema, Vídeo e Cultura Digital; Teatro; Cultura Popular; Música; Artes Plásticas; Arquitetura e Patrimônio Histórico; Dança; Semcult; Seme; Semgov; Semurb e Literatura votaram para que a reunião extraordinária fosse online, sendo os dois únicos votos vencidos. O presidente faz a observação que a SEMDES nunca está presente nas reuniões. Nada mais havendo, o presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda Martins, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 05 de agosto de 2024.

1. Lucas Guimarães B. Schuina – Cinema, Vídeo e Cultura Digital
2. Paula Teixeira Garruth Rodrigues — Literatura
3. Nelson Alves Netto – Cultura Popular
4. Marco Antônio Reis da Silva – Teatro
5. Jovânia Lima Valiati – Música
6. Maria Théa Baptista – Artes Plásticas
7. Paulo César Mendes Glória – Arquitetura e Patrimônio Histórico
8. Weber Miranda Cooper Neto – Dança
9. Fernanda Maria Merchid Martins – SEMCULT




Ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

10. Ana Carolina Alves Souza – SEMURB
11. Alessandra Mara Murini Pacheco – SEMURB
12. Maria Antônia dos Santos Passamai – SEME
13. Emerson da Silva Costa – SEMGOV.

Lucas Guimarães B. Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital	Weber Miranda Cooper Neto - Dança
Jovânia Lima Valiati – Música	Nelson Alves Netto – Cultura Popular
Maria Théa Baptista - Artes Plásticas	Marco Antônio Reis - Teatro
Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico	Paula Teixeira Garruth Rodrigues – Literatura
Emerson da Silva Costa - SEMGOV	Fernanda Maria Merchid Martins – SEMCULT

Ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ana Carolina Alves Souza – SEMURB	Alessandra Mara Murini Pacheco – SEMURB
 Maria Antônia dos Santos Passarini – SEME	

